21ª	REGINALDO MUNIZ SOARES	170979-8	20h	76	DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - UFPI	DEFERIDO - AFASTAMENTO TOTAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028; podendo ser prorrogável por igual período, desde que devidamente comprovada a necessidade, conforme item 4.2 do Edital.
18ª	SILMARA DELIAN BRASIL FREIRE	210172-6	40h	72	MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL - UESPI	DEFERIDO - AFASTAMENTO PARCIAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27173, datada de 26 de agosto de 2026.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

PORTARIA Nº 76, DE 25 AGOSTO DE 2026.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 04/2026, e o orienta sobre o correto acompanhamento deste contrato.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar n° 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 01 de março de 2023 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 244, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 04/2026, celebrado entre a **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI** e a empresa **MEDICAR MED LTDA**, para Contratação de empresa especializada Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, conforme condições, modelos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados..

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do contrato nº 04/2026, os seguintes servidores:

CONDIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	**GABRIELLA BEATRIZ DE OLIVEIRA VIANA**	433666-6
FISCAL SUPLENTE	**CAMILA CAVALCANTE E SILVA**	297623-4

Art. 3°. Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

ANTONIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.000456/2026-51